

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
HOMOLOGAR o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 0188/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.75700.2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis - itens fracassados dos Pregões nº. 71 e nº. 153/2025 (Processos Administrativos nºs: 12500.130345.2024 e 12500.75700.2025), para atender as demandas dos órgãos da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, tendo como vencedora dos itens 02 e 03, a empresa **MARIA I. M. P CÂMARA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10BF1C83

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 088/2025. / PE Nº. 0124/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.126016/2025.

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº. 088/2025. / PE Nº. 0124/2024, TENDO COMO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO A EMPRESA MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA TROCA DE MARCA DO PRODUTO DO ITEM 27, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.126016/2025).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, localizada à Avenida da Paz nº 900 – Jaraguá - Maceió/AL – CEP 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, Senhora **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve modificar unilateralmente a Ata de Registro de Preços acima citada, nos termos das cláusulas abaixo:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.O objeto do presente 1º Termo de Apostilamento é a troca de marca do item nº 27, da ARP nº 088/2025, conforme especificações:

ITEM 27 - MARCA DO ITEM REGISTRADO: OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG, da marca RETEMIC;

ITEM 5 - MARCA DO ITEM SUGERIDO: OXIBUTININA, CLORIDRATO 5 MG, da marca SUPERA/EUROFARMA/MOMENTA;

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1.O presente Apostilamento tem fundamento no Art. 136, da Lei nº 14.133/2021 e Processo Administrativo nº 5800.126016/2025.

3.CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 088/2025.

Maceió/AL, 05 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº 980055-7

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:011BA2A1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 003/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.131799/2025).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, inscrita no CNPJ Nº: º 28.413.401/0001-92.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência ao **Termo de Colaboração de nº 001/2023**, bem como ajuste do plano de trabalho e inclusão de planilha orçamentária atualizada pela OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas, sendo que os horários de início e término serão estabelecidos em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

DAS DESPESAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 - CREDOR: IGEVE - INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO - CNPJ: 28.413.401/0025-60 - PLANO DE TRABALHO:AÇÃO:12.365.0031.1279.0009 - CONSTRUIR E EQUIPAR CMEIS; FONTE DE RECURSO: 1.500.000120 - FUNDEB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA GRUPO: 015 - EMENDAS OCA; VALOR MENSAL: R\$ 952.860,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) - VALOR ANUAL: R\$ 11.434.320,00 (ONZE MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E Vinte REAIS).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no **Termo de Colaboração nº 001/2023**.

Maceió/AL, 08 de Janeiro de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
 Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1484889E

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 003/2023. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.132168/2025).

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e o **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.413.401/0001-92.